



Nossa cidade em um novo caminho

Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 48 da Resolução T.C. Nº 216/2023**, (Anexo II), que na Prefeitura Municipal de Ribeirão não houve Demonstrativo acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes as deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento no exercício de 2023.

Ribeirão, 31 de dezembro de 2023.

MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449

Assinado de forma digital por
MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449

Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1206787b-ce44-45a4-b882-a8dbae57e93c